



## PREFEITURA DE SOROCABA

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/025824-0

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: BLUE MEDIA MARKETING LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, BLUE MEDIA MARKETING LTDA, CNPJ: 36.420.025/0001-91, responsável legal sr. Kim França Soave, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.016.518-18, endereço Rua Gustavo Teixeira, 159 apto 41, Vila Independência, CEP: 18040-323, Sorocaba/ SP, portador da identidade RG nº 32.836.705-9, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de:

10 pontos de veiculação de mídia outdoor na cidade de Sorocaba.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado para a campanha "SOROCABA ILUMINADA – Natal 2021", com veiculação durante 14 dias a começar em 06/12/21.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



## PREFEITURA DE SOROCABA

33

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 15 de outubro de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Secretária de Comunicação

DOADORA: Kim França Soave  
BLUE MEDIA MARKETING LTDA

Testemunhas:

Sorocaba, 31 de janeiro de 2022.

**Á**  
**SEAD**

Ilmo. Sr.  
André Mathias  
Chefe de Divisão

**PA: 2021/025.824**

**Objeto: Outdoor**

**DOADOR: Blue Media Marketing LTDA**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de 10 pontos de veiculação de mídia outdoor na cidade de Sorocaba.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, retorno aos bons préstimos da Secretaria da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folhas 32/33, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



**FAUSTO BOSSOLO**  
Secretária de Governo – em substituição



**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito